

Em Moçambique:

Atitude inadmissível de Guterres e da Internacional Socialista



José Pacheco Pereira considerou “*absolutamente inadmissível que a reunião da Internacional Socialista no Maputo tenha corrido com normalidade*” na mesma altura em que ocorriam, em várias cidades moçambicanas, massacres de manifestantes civis.

Nessa reunião, sublinha Pacheco Pereira, “*António Guterres sentou-se ao lado do Presidente de Moçambique e da Frelimo, Chissano, ele próprio dirigente da Internacional Socialista*”.

texto na pág. 6

Feliz 2001

Em mês de Dezembro, fica bem desejar a todos os nossos leitores Feliz Natal e um Próspero Ano Novo.

Infelizmente as previsões são mais negras. O Comissário Pedro Solbes divulgou as más notícias que muitos já recebiam face ao **desgoverno socialista**.

Portugal em 2000 cresce menos do que a média comunitária. Deixou de se aproximar da Europa. Depois de anos seguidos de convergência, **entrou na divergência.** E, em **2001 será ainda pior:** as previsões apontam para um crescimento da economia portuguesa de 2,7% enquanto que os 15 crescerão 3,3%, a Espanha 3,5%, a Grécia 4,5% e a Irlanda 8,2%.

A procura interna diminuirá para 3% (depois de ter sido de 5% entre 1996 e 2000), o investimento vai desacelerar e o único índice que sobe é o do défice do orçamento como resultado do **descontrolo das contas públicas.**

É, porém, verdade que terminamos o ano com um **sinal de esperança.** Veio de S. Pedro do Sul.

Talvez, afinal, 2001 possa sorrir aos portugueses.

Carlos Miguel Coelho

Direito de Visita dos filhos

Intervenção de Carlos Coelho pág. 2

Provedor de Justiça Europeu

PE aprova Relatório de Teresa Almeida Garrett pág. 4

Orçamento 2001: PE não deve ser mero avalista

Intervenção de Carlos Costa Neves pág. 5

O PSD disse

Intervenções de: Carlos Coelho, Jorge Moreira da Silva, Regina Bastos pág. 7

Direito de Visita: PSD quer que se vá mais longe

O Parlamento Europeu debateu um relatório sobre a iniciativa francesa relativa à **execução mútua das decisões respeitantes ao direito de visita dos filhos**.

O Deputado do PSD, Carlos Coelho, que apoiou esta iniciativa, lamentou, no entanto, **“que se limite o âmbito de aplicação deste regulamento, que não abrange assim a família *de facto*, onde existem crianças nascidas fora do casamento – que não vêm desta maneira os seus direitos reconhecidos e aplicados no quadro comunitário.**

Ora, acrescentou, esta é uma realidade importante nos nossos Estados Membros. Segundo as últimas estatísticas apresentadas pelo Eurostat, constata-se que, em 1998, 26% do total dos nascimentos de crianças na União ocorreram fora do casamento, e que estes números continuam a aumentar.

É, deste modo, essencial que se colmate esta lacuna, por razões de equidade, de realismo face à evolução sociológica, e de igualdade de direitos e obrigações para todos os cidadãos da União Europeia”.

Carlos Coelho elogiou a relatora – Mary Banotti – **“não só por este seu excelente relatório, mas também pelo esforço que tem desenvolvido ao longo dos últimos cinco anos, em prol da defesa e garantia dos Direitos Fundamentais das crianças, nomeadamente enquanto mediadora do Parlamento Europeu, no que diz respeito às questões referentes aos raptos internacionais de crianças”**.

Para Carlos Coelho, **“a iniciativa francesa merece um acolhimento favorável. Insere-se no âmbito do desenvolvimento progressivo da cooperação judiciária em matéria civil e da sua comunitarização. Trata-se de uma proposta de regulamento que visa facilitar o exercício do direito de visita e de alojamento de filhos de pais separados, tentando impedir que a criança se possa vir a tornar uma espécie de 'refém' do conflito entre os seus pais, residentes em Estados Membros diferentes. Nestes casos, infelizmente, há com frequência situações que correspondem ao ciclo amor/ódio/vingança de um ou dos dois progenitores. Daí a necessidade de celeridade, de modo a proteger o bem-**

estar da criança, e por vezes a sua própria segurança.

Numa Europa em que existe liberdade de circulação, em que os seus cidadãos podem circular livremente, independentemente do seu Estado Membro de origem, é fácil de compreender a facilidade com que se têm formado laços de família entre pessoas de nacionalidades diferentes ou residentes em países diferentes.

É igualmente compreensível, porém, que se gerem litígios, nomeadamente divórcios e regulações do poder paternal, que podem levar ao surgimento de problemas quanto ao exercício do direito de visita, quando o filho reside noutro país, assim como a casos de rapto, quando a criança não seja restituída pelo progenitor que tem o direito de visita dentro do prazo fixado.



Este regulamento estabelece o princípio do reconhecimento mútuo das decisões para o efeito do exercício do direito de visita, sem etapas intermediárias, e limita as possibilidades de obtenção da suspensão da execução de tais decisões. Deste modo, o regulamento vem dar resposta à necessidade de existir uma aplicação directa de regras

uniformes sobre questões tão importantes como é a da regulação do poder paternal e do exercício do direito de visita, reforçando assim a consciência comunitária e de cidadania europeia”.

Carlos Coelho apoiou também uma alteração proposta pela relatora ao artº 1, em que se deve especificar que **o período previsto para o Direito de visita não possa ser inferior a um dia.**

“Temos nomeadamente em conta, sublinhou, que, por vezes, nos deparamos com situações em que o progenitor que vem visitar a criança tem que percorrer distâncias enormes, por ex. se vem doutro continente ou de extremos opostos na nossa União. Não faz qualquer sentido que após fazê-lo lhe seja apenas consentida uma entrevista de 1 hora com a criança, isto é ridículo; e não vai de certeza de encontro ao melhor interesse da criança, para a qual é fundamental a manutenção de contactos regulares com o progenitor que não tem a sua guarda, mas que beneficia do Direito de visita. A manutenção dessas relações contribui de modo indispensável para a educação e a formação da personalidade dessa criança”.

Quotas de leite: resposta do Comissário Fischler

Em resposta a uma pergunta do Deputado Carlos Costa Neves, a Comissão Europeia, através do Comissário Franz Fischler, vem confirmar que **“uma imposição suplementar é automaticamente devida por todos os produtores que contribuíram para o excedente”** das quotas de leite, fixadas pelo Conselho para cada Estado-Membro.

No entanto, acrescenta a Comissão, **“é possível redistribuir a outros produtores quotas não utilizadas, daí resultando uma redução do excedente individual”**.

Para a Comissão Europeia **“a execução de todas estas disposições é da competência nacional, sendo a estrita observância da regulamentação, em todos os Estados-Membros, fundamental para o equilíbrio da organização comum de mercado dos produtos lácteos.**

No caso de não velar por que a imposição se repercute sobre todos os produtores que ultrapassaram a respectiva quota, depois de tidas eventualmente em conta as redistribuições, um



Estado-Membro coloca-se em situação de infracção. A Comissão não tem competência para alterar as quotas, nem as regras gerais aplicáveis à imposição”.

A Comissão Europeia refere ainda que **“as autoridades portuguesas chamaram a atenção da Comissão para eventuais medidas susceptíveis de remediar os problemas relacionados com a produção leiteira dos Açores, que poderiam ser encaradas a título do nº2 do artigo 299º do Tratado.**

Os serviços da Comissão estão a efectuar um exame desta possibilidade, o qual ainda não conduziu a uma solução”.

Recorde-se que, no final de Setembro, o Deputado Carlos Costa Neves, **“face à situação de paralisia e confusão que se vive no sector leiteiro em Portugal e à consequente necessidade de encontrar uma solução positiva para este problema”**, tinha solicitado à Comissão Europeia um esclarecimento urgente sobre este assunto.



Sérgio Marques no 5º Fórum Mundial sobre Televisão

O Deputado Sérgio Marques participou, em Nova Iorque, no 5º Fórum Mundial das Nações Unidas sobre Televisão.

No mesmo evento participaram, entre outros, o Secretário-Geral das Nações Unidas Kofi Annan, a Directora-Geral da France 2, Michèle Cotta, o Presidente da Agência italiana Ansa, o Director-Geral da BBC, Greg Dyke e o Presidente da NBC americana, Robert Wright.

Para Sérgio Marques **“A convergência das tecnologias de informação, da Internet e do comércio electrónico pode ter um impacto semelhante à revolução industrial.**

Esta nova revolução vai continuar a modificar profundamente o panorama económico mundial e a reconfigurar as estruturas organizacionais. E a provocar mudanças radicais nos modos de vida e de trabalho de milhões de pessoas”.

Sérgio Marques sublinhou ainda a importância destas tecnologias para as regiões mais periféricas e menos desenvolvidas **“Trata-se de áreas onde a distância não é tão relevante e de sectores do futuro cujo desenvolvimento em todo o país é essencial para que se previnam novas assimetrias e se reforce a coesão económica e social”**.



Já pode ver a Carta da Europa na Net no site do PPE

Relatório Garrett sobre o Provedor de Justiça



O Parlamento Europeu aprovou um relatório da Deputada Teresa Almeida Garrett sobre a **modificação do Estatuto e das condições gerais de exercício das funções do Provedor de Justiça Europeu**. Este é o primeiro de dois relatórios sobre o tema da transparência no funcionamento das instituições comunitárias, que merecerá especial atenção à Presidência Sueca, no próximo semestre.

Para a Deputada portuguesa, o reforço da autonomia do Provedor e o alargamento dos seus poderes de investigação, em matéria de audição de testemunhos e no acesso aos documentos, são o reconhecimento da necessidade de continuar o combate à má administração, de aumentar a transparência das decisões, favorecendo uma maior aproximação dos cidadãos europeus à vida das instituições comunitárias.

Teresa Almeida Garrett recordou que «o Regulamento do Conselho, de Dezembro de 1999, aprovou a criação de uma secção específica para o Provedor no Orçamento Geral das Comunidades. Deu-se, assim, um passo fundamental, considerando-se o Provedor uma instituição autónoma em matéria de aplicação do Regulamento Financeiro.

Esse passo não foi mais do que a constatação de que a crescente visibilidade de uma instituição, nascida e criada em nome da necessidade da aproximação dos cidadãos à vida das instituições comunitárias, precisa também de autonomia financeira para poder ser responsabilizada pelas previsões orçamentais que faça e que julgue adequadas aos recursos materiais e humanos necessários para levar a bom porto o desempenho das suas nobres funções.

Por isso precisamos agora de adaptar o Estatuto ao Regulamento Financeiro, propondo a supressão de dois artigos, o artigo 12 e o artigo 16 da Decisão do Parlamento de 1994 que, como bem sabem, aprovou o Estatuto e as condições gerais de exercício das funções do Provedor de Justiça Europeu.

Estas normas deixaram de espelhar a verdade orçamental, após a última alteração do Regulamento Financeiro das Comunidades.

Resta-nos, assim, verificar essa não correspondência com a realidade e aprovar a sua supressão».

Para Teresa Almeida Garrett, uma vez que, brevemente, «teremos de nos debruçar neste Parlamento sobre mudanças substanciais ao Estatuto do Provedor de Justiça Europeu — que se encontram ainda em discussão no seio da Comissão de Assuntos Constitucionais e cujo relatório também me foi confiado e versa sobre a ampliação dos poderes de investigação do Provedor — reservamos para essa altura a revisão qualitativa e completa do texto do respectivo Estatuto».



Teresa Almeida Garrett cumprimentou o Senhor Provedor Soedërman e felicitou-o «pelo trabalho que tem realizado no combate à má administração e, por isso, no favorecimento de uma maior aproximação dos cidadãos europeus à vida das instituições comunitárias».

PE aprova Declaração Escrita sobre a ETA

Em declaração solene feita por Nicole Fontaine no Plenário do Parlamento Europeu, reunido em Estrasburgo, foi proclamada a Resolução do Parlamento Europeu sobre a ETA.

A Resolução (como Carta da Europa noticiou em Outubro passado) contou com o apoio firme dos Deputados do PSD.

Tendo sido subscrita pelo número recorde de 408 Deputados, a Resolução “**condena firmemente os crimes da ETA e repudia qualquer tentativa de imposição pelo terror, rejeitando quaisquer formas de diálogo com quem executa, induz, acalenta, justifica ou tolera actos terroristas de toda e qualquer natureza**” e “**exorta à mobilização dos cidadãos contra quaisquer formas de legitimação do terrorismo e em defesa da vida e da liberdade, considerando que o terrorismo atenta contra a comunidade de valores que a União Europeia representa e que requer uma resposta democrática de âmbito europeu**”.

Orçamento 2001: PE não deve ser mero avalista

O Deputado do PSD Carlos Costa Neves considera que “*mais do que proceder à análise técnica do Orçamento ou à leitura dos quantitativos previstos nas respectivas colunas de receita e de despesa, deve importar ao Parlamento a qualidade das despesas, realizada e proposta, o que implica, nomeadamente, a avaliação dos critérios de afectação de verbas, bem como do impacto previsível*”.

Costa Neves, na sua intervenção no debate em Plenário da primeira leitura do Orçamento da União Europeia para 2001, na qualidade de relator-sombra do Grupo PPE, distinguiu os seguintes parâmetros: “*o nível de execução orçamental; o grau de execução das políticas definidas e os resultados obtidos; a coerência entre o processo legislativo e as opções orçamentais; a evolução da reforma da Comissão Europeia.*”

No âmbito destes objectivos estratégicos, propõe-se, para o próximo ano, um conjunto de medidas que, a nosso ver, contribuirão para melhorar a situação existente:

1 - Referenciando os baixos níveis de execução orçamental, nomeadamente de despesas classificadas como ‘Não Obrigatórias’, introduz-se especial exigência em pedidos de explicação à Comissão. Admite-se que, enquanto as explicações solicitadas não forem dadas ou não forem satisfatórias, não será possível a utilização das verbas em análise. Mas, mais do que isso, sem a efectiva utilização das verbas orçamentadas como falar de reforços que, em algumas categorias, seriam tão necessários?

2 - Relevando o aumento sistemático do que ‘Resta a Liquidar (RAL)’, decorrente da diferença crescente entre os compromissos assumidos, autorizações concedidas e pagamentos efectuados, nomeadamente na Categoria 4 (Acções Externas), exige-se maior rapidez, mais transparência e eficácia acrescida da Administração”.

Para Carlos Costa Neves “*as necessidades são evidentes, os compromissos muitos, o contributo da ‘Cooperação Externa’ para afirmar a União Europeia é claro, a execução de vários programas baixíssima. O*

programa MEDA, dedicado à bacia do mediterrâneo, zona geográfica da maior importância estratégica, é um bom exemplo de falta de capacidade de execução...

É preciso recuperar no MEDA e assegurar outra eficácia na Sérvia, por exemplo, ao mesmo tempo que se executam efectivamente as ‘políticas tradicionais’ da UE neste domínio”.



Para ultrapassar os estrangulamentos existentes, Costa Neves defende “*uma ‘Reserva Geral’ na Categoria 4 que será utilizada proporcionalmente ao grau de execução das várias alíneas. Por outro lado, espera-se uma revisão do Regulamento Financeiro que estabeleça um prazo claro, dois anos por exemplo, como período máximo entre a autorização da despesa e o seu pagamento, sob pena dos montantes envolvidos serem retirados do Orçamento, como já acontece na Categoria 2.*”

3 - Querendo maior articulação entre as instituições europeias, incentiva-se a associação formal e material do Programa Legislativo da Comissão e o processo orçamental, bem como a informação prévia ao Parlamento quanto a decisões de outras instituições que tenham impacto orçamental;

4 - Dando-se atenção à reforma da Comissão Europeia, ao nível de procedimentos e de política de pessoal, distingue-se o que se relaciona com novas admissões e com a, quanto a nós desejável, criação de um sistema de pré-reforma permanente e compulsivo;

5 - Valorizando-se a iniciativa e a responsabilidade, promove-se a criação de um programa dirigido a empresas e empresários”.

Para Costa Neves “*preservando esta linha estratégica na abordagem aos orçamentos deste e dos próximos anos, o Parlamento Europeu assume, plenamente, o seu espaço no processo orçamental.*”

Os Paramentos assumem, verdadeiramente, a representação de quem os elege, elemento essencial em democracia, quando recusam ser meros avalistas formais das propostas de outros”.



Pacheco Pereira denuncia Internacional Socialista

O Deputado do PSD e Vice-Presidente do Parlamento Europeu, José Pacheco Pereira, considerou *“absolutamente inadmissível que a reunião da Internacional Socialista no Maputo tenha corrido com ‘normalidade’ e que políticos da UE, que se preparam para a aprovação de uma Carta dos Direitos Fundamentais, se comportem com uma indiferença reprovável, sentando-se ao lado e dando a sua caução política ao Presidente Chissano e à FRELIMO, que reprime a tiro manifestações de civis desarmados, provocando um número elevado de mortos.*

Noutro sítio do mundo, acrescenta Pacheco Pereira, seria um massacre. Para a Internacional Socialista e o seu Presidente António Guterres pelos vistos não é.

A não ser que os mortos negros não valham o mesmo que os mortos brancos”.

Em carta endereçada a todos os seus colegas do Parlamento Europeu, Pacheco Pereira recorda que *“Moçambique é um dos países mais pobres do mundo, e as cheias ocorridas no ano passado destruíram grande parte das infraestruturas físicas do país.*

Moçambique conheceu uma longa e terrível guerra que só terminou com um acordo de paz que implicava um conjunto de obrigações para as duas partes a FRELIMO, partido que ocupava o poder, e a RENAMO, partido que se lhe opunha”.

Pacheco Pereira sublinha que *“a comunidade internacional apoiou esse acordo com entusiasmo, e a paz que se lhe seguiu permitiu que Moçambique conhecesse um período de progresso e estabilidade que contrasta vivamente com a situação de outros países em África, nomeadamente Angola.*

Porém, refere Pacheco Pereira, tudo isto começa a ruir devido aos desenvolvimentos mais recentes da situação política em Moçambique.

A forma pouco clara como correram as eleições presidenciais e legislativas, o modo partidário como foram distribuídos os apoios internacionais para as cheias, em função da fidelidade política das diferentes províncias, e a existência de actos de perseguição

política aos apoiantes da RENAMO, representam sinais preocupantes da evolução da situação em Moçambique”.

Para Pacheco Pereira, *“esta tendência muito perigosa de inteira responsabilidade do Presidente e do Governo da FRELIMO veio a dar origem a manifestações civis anti-governamentais ocorridas nos últimos dias em várias cidades de Moçambique.*

Pelos cartazes erguidos pelos manifestantes, vê-se que eles pensavam que, como as democracias se comprometeram com os manifestantes pró-democracia jugoslavos, deviam ouvir os manifestantes moçambicanos.

Só que África não é tratada da mesma maneira que a Europa e, sem órgãos de comunicação social presentes, nem imagens, os manifestantes estavam à mercê das autoridades que, habituadas à ditadura, consideram as manifestações um acto de guerra.

Em consequência, essas manifestações foram reprimidas com grande violência pela polícia e pelo exército, resultando dessa repressão cerca de 35 mortos e centenas de feridos”.

Na referida carta, Pacheco Pereira classifica de inadmissível que, ***“na mesma altura em que este massacre de manifestantes se dava em várias cidades moçambicanas”***, se reúna em Maputo a Internacional Socialista sob a direcção do Primeiro-Ministro português António Guterres. ***“Nessa reunião António Guterres sentou-se ao lado do Presidente de Moçambique e da FRELIMO, Chissano, ele próprio dirigente da Internacional Socialista”.***

Pacheco Pereira afirma que *“o que está em causa em Moçambique é o processo de paz e seria bom que a comunidade internacional não cruzasse os braços. Seria bom que os deputados do Parlamento Europeu, no dia em que aprovam a Carta dos Direitos Fundamentais, apoiem todas as iniciativas destinadas a denunciar a situação de violência em Moçambique, a sancionar o governo e a FRELIMO no poder e a condenar a complacência de políticos europeus, que estando numa reunião da Internacional Socialista em Maputo, não condenaram com firmeza a violência, colocando os seus interesses partidários, acima dos direitos humanos”.*

A não ser que os mortos negros não valham o mesmo que os mortos brancos...



Carlos Coelho apoia Academia Europeia de Polícia

Carlos Coelho, apoiou a criação da Academia Europeia de Polícia como “um instrumento muito útil no sentido de otimizar não só a cooperação policial entre os Estados Membros, como também permitir melhorar a cooperação com os países candidatos à adesão, bem como em relação à Noruega e à Islândia.

Esta cooperação policial, acrescentou, é fundamental para que se possa atingir o grande objectivo de proporcionar aos cidadãos europeus um elevado nível de segurança dentro do espaço europeu de liberdade, segurança e justiça”.

Para Carlos Coelho, “a intenção da Presidência Portuguesa, com a apresentação desta iniciativa, foi iniciar uma primeira fase da Academia Europeia de Polícia, com a criação de uma rede de institutos nacionais, já existentes em cada um dos Estados Membros, no sentido de melhorar a formação de altos funcionários policiais.

Estamos assim a iniciar a formação da próxima geração policial, para poder trabalhar e operar num âmbito europeu, isto é, preparando-os para a aplicação do Direito comunitário e para a implementação das acções comuns e comunitárias”.

Carlos Coelho defendeu que esta espécie de Academia “Virtual” deverá ter os seguintes objectivos: **“aprofundar o conhecimento mútuo dos sistemas e estruturas nacionais de polícia dos Estados Membros; reforçar o conhecimento dos instrumentos internacionais; e otimizar a cooperação e coordenação entre a Academia e os demais institutos multinacionais europeus de formação policial.**



Aterro Sanitário do Oeste: Jorge Moreira da Silva interroga Comissão

O Deputado do PSD Jorge Moreira da Silva interrogou a Comissão Europeia sobre “**as acções que tenciona desencadear, ou que já desencadeou, no sentido de assegurar o respeito pelo Direito Comunitário**”, no caso da construção do Aterro Sanitário do Oeste.

Na sequência de uma visita que realizou ao concelho do Cadaval, durante a qual teve reuniões com o MPI (Movimento Pró-Informação sobre o Aterro Sanitário do Oeste), com vários técnicos e com elementos da população, Jorge Moreira da Silva afirma ter

constatado “**que a localização prevista para o Aterro pela RESIOESTE, não assenta em critérios de racionalidade e de respeito pelos cidadãos e pelo meio ambiente.** Não só porque, face a todas as outras opções, é aquela que implica maiores custos económicos e sociais, mas, principalmente, porque é aquela que implica maiores impactos ambientais, em particular sobre os recursos hídricos”.

Numa pergunta dirigida à Comissão Europeia, Moreira da Silva salienta “**que todo o processo tem enfermado de atropelos administrativos inqualificáveis e que o MPI apresentou oportunamente, com base numa argumentação técnica e jurídica de inegável valia, uma queixa contra o Estado Português**”.

Jorge Moreira da Silva que sublinha o facto de “**estarem em causa a boa utilização de recursos comunitários, a preservação dos valores ambientais e o bem-estar dos cidadãos**”, quer ainda saber “**que informações foram prestadas pelo Governo português à Comissão Europeia**”.



Regina Bastos apoia programa de Luta contra Exclusão Social

A Deputada Regina Bastos defendeu, em Estrasburgo, que o programa de luta contra a exclusão social “**terá que ter como destinatários as vítimas da pobreza e da exclusão social e devemos conjugar os nossos esforços no sentido de evitar que, na prática, venha a ser apenas uma linha de financiamento para as entidades que visem investigar as problemáticas da pobreza e da exclusão social**”.

Regina Bastos, que participava na discussão deste programa no Plenário do Parlamento Europeu, sublinhou que “**há que incrementar o diálogo com as Organizações Não-Governamentais e com os demais parceiros sociais, visando uma rigorosa detecção dos focos de pobreza e de exclusão social, e a definição dos modos mais eficientes e eficazes para os combater.**

A Deputada do PSD recordou que “**o EUROSTAT é muito claro ao assinalar que cerca de 18% da população da UNIÃO EUROPEIA vive com menos de 60% do rendimento médio nacional. Isto representa cerca de 65 milhões de cidadãos europeus. De uma forma geral, nos últimos dez anos, a taxa de pobreza nacional varia entre os 10% - 11% para a Dinamarca e para os Países Baixos, e uns preocupantes 24% para Portugal.**

Acresce, ainda, o facto de mais de 10 milhões de pessoas dependerem da contribuição de regimes de segurança social, num cenário que se vai agravando na maior parte dos Estados-membros”.

Jorge Moreira da Silva comenta fracasso da Conferência de Haia

O Deputado Jorge Moreira da Silva, é o relator do Parlamento Europeu para as Alterações Climáticas e **chefiou a delegação do PE** à 6ª Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP6), que teve lugar em Haia.

Jorge Moreira da Silva teceu os seguintes comentários sobre a Conferência de Haia:

“Em Haia estavam 5 questões essenciais em cima da mesa:

- o equilíbrio a estabelecer entre a acção doméstica e os mecanismos flexíveis (como o comércio de emissões);
- a existência de uma lista positiva, no âmbito dos projectos a integrar o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, que não incluisse a energia nuclear;
- o recurso, mais ou menos restritivo, a sumidouros de dióxido de carbono;
- o estabelecimento de linhas de financiamento dos Países em Vias de Desenvolvimento;
- a definição de instrumentos de fiscalização e cumprimento do Protocolo.

Sobre estas questões houve um absoluto desacordo entre os três principais blocos de países: a União Europeia, o “umbrella group” (Estados Unidos, Japão, Canadá, Austrália, Nova Zelândia, Noruega) e o G77 (países em vias de desenvolvimento, China, Índia e Brasil), pelo que foi impossível chegar a um acordo em Haia. As negociações serão reabertas, numa nova COP6(b), a ter lugar em Bona, em Maio de 2001.

Há três conclusões que devemos retirar do fracasso de Haia:

- 1) **Num tempo em que os Estados conseguem facilmente chegar a acordo sobre as alavancas da globalização** – como o comércio livre e o livre movimento de capitais, as instituições, como as Nações Unidas, que procuram, muito justamente, regular a Globalização e a relação entre o Homem e o Planeta, **aparentam impotência para fazer face aos egoísmos nacionais.**
- 2) **É necessário** iniciar, até Maio de 2001, **uma campanha diplomática** juntos dos governos, dos legisladores, dos ambientalistas e dos empresários, do “umbrella group”, demonstrando que o Protocolo de Quioto configura uma solução win-win – ganha o meio ambiente, mas também ganha o tecido empresarial.
- 3) A União Europeia tem liderado, no plano da oratória, o dossier das Alterações Climáticas. No entanto, o mau desempenho dos 15 Estados-membros, na implementação de políticas de redução das emissões de gases com efeito de estufa, tem prejudicado esse exercício de liderança (como foi patente em Haia). Assim, nos próximos 6 meses que antecedem a Conferência de Bona, **a União Europeia terá de tomar iniciativas comunitárias que credibilizem a sua posição internacional.** A saber: a Comissão Europeia deve apresentar a Directiva-Quadro sobre o Sistema Europeu de Comércio de Emissões e concretizar o Programa Europeu para as Alterações Climáticas; **os Estados-membros devem apresentar nos respectivos parlamentos nacionais, os Planos Nacionais de redução de gases com efeito de estufa”.**

Os Deputados do PSD

José Pacheco Pereira

Telf: (32.2) 28.45371

Fax: (32.2) 28.49371

e-mail: JoPacheco@europarl.eu.int

Vasco Graça Moura

Telf: (32.2) 28.45369

Fax: (32.2) 28.49369

e-mail: VGraça@europarl.eu.int

Teresa Almeida Garret

Telf: (32.2) 28.45566

Fax: (32.2) 28.49566

e-mail: TAlmeida@europarl.eu.int

Arlindo Cunha

Telf: (32.2) 28.45381

Fax: (32.2) 28.49381

e-mail: ACunha@europarl.eu.int

Carlos Costa Neves

Telf: (32.2) 28.45374

Fax: (32.2) 28.49374

CCostaNeves@europarl.eu.int

Sérgio Marques

Telf: (32.2) 28.45404

Fax: (32.2) 28.49404

e-mail: Smarques@europarl.eu.int

Jorge Moreira da Silva

Telf: (32.2) 28.45448

Fax: (32.2) 28.49448

e-mail: JMoreira@europarl.eu.int

Carlos Coelho

Telf: (32.2) 28.45551

Fax: (32.2) 28.49551

e-mail: CCoelho@europarl.eu.int

Regina Bastos

Telf: (32.2) 28.45790

Fax: (32.2) 28.49790

e-mail: RBastos@europarl.eu.int

CARTA DA EUROPA

Boletim Informativo da

Delegação do PSD do GRUPO DO PARTIDO POPULAR EUROPEU

Director: **Carlos Miguel Coelho** Redacção: **José Luís Fernandes e Sandra Nunes**

Ilustrações: **Júlio Pisa**

rue Wiertz - ASP 8E150 1047 Bruxelles tel(02)284 5551 fax (02)284 9551